

REQUERIMENTO
Nº. 902/09

**“Solicita ao Executivo fiscalização
em relação aos parques de diversões”**

Senhor Presidente,

Considerando que em férias escolares, parques de diversões se instalam no município.

Considerando que de acordo com a Lei 10098/00 de Dezembro de 2000, o parágrafo único do ART. 4º, os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando que nosso município atende em média 190 portadores de necessidades especiais ou com algum tipo de mobilidade reduzida.

Considerando que no período de férias este número tende a crescer com a visita de turistas em nosso município.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER do Exmo Sr. Prefeito Municipal os seguintes esclarecimentos:

1) Existe uma fiscalização por parte do Executivo em relação aos parques de diversões.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 15 de dezembro de 2009.

ARTUR RAMIREZ BALUT
“ARTUR BALUT”
VEREADOR